



**Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.**

**RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS**  
**31 de Dezembro de 2025**

## **Relatório do Conselho de Administração**

1. Órgãos Sociais
2. Enquadramento macroeconómico
3. Actividade desenvolvida pela Sociedade
4. Risco
5. Evolução Previsível da Sociedade
6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício
7. Resultados Apurados e sua Aplicação
8. Agradecimentos Devidos
9. Demonstrações Financeiras
10. Certificação Legal das Contas
11. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
12. Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno

## **Relatório do Conselho de Administração**

### **1. Órgãos Sociais**

#### **Assembleia Geral**

Presidente

Francisco Ferreira da Silva

Secretários

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

#### **Conselho de Administração**

Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

Vice-Presidente

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Vogais

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Rita Maria Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa

Miguel Pedro da Silva Ribeiro da Costa Morais

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho

Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

#### **Conselho Fiscal**

Presidente

Carlos António Antolin da Cunha Ramalho

Vogais

José Manuel Lopes Neves de Almeida

Luis Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

Diogo Luís Ramos de Abreu (Vogal suplente)

#### **Revisor Oficial de Contas**

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás

## 2. Enquadramento Macroeconómico e Mercados Financeiros

### Economia global

A economia mundial enfrenta um período de elevada incerteza, com perspectivas de crescimento condicionadas pela adoção de políticas comerciais protecionistas, pelos cortes nas ajudas ao desenvolvimento internacional e pelas restrições à imigração em diversas economias avançadas.

Ainda assim, de acordo com o último relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá manter um crescimento estável em 2026, em torno dos 3,3%, sem variação face ao ano anterior, sustentado pelos investimentos em tecnologia e condições financeiras favoráveis.

O crescimento nas economias avançadas será modesto, na ordem dos 1,8% em 2026, com os Estados Unidos a acelerarem para cerca de 2,4% (2,1% em 2025). Nas economias emergentes e em desenvolvimento, a previsão aponta para um ligeiro abrandamento, dos 4,4%, em 2025, para os 4,2%, em 2026.

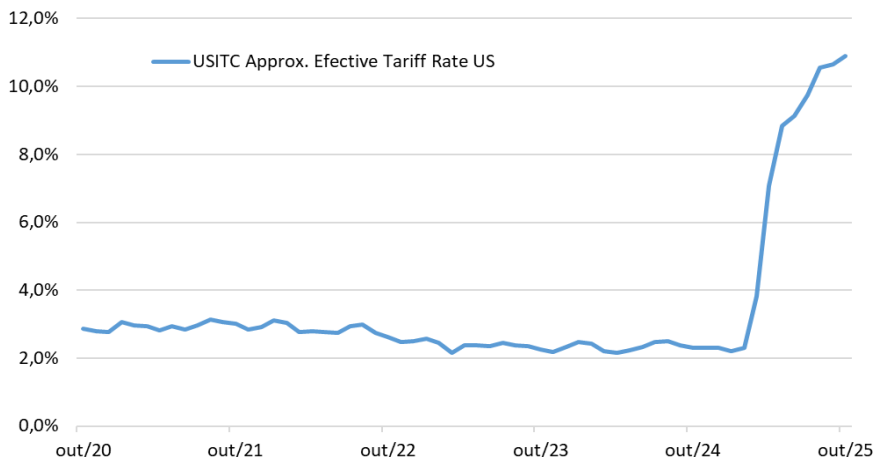
**Estimativas para o crescimento do PIB e Inflação**

	Cresc. Real PIB				Inflação			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
<b>Economia Mundial</b>	<b>3,3%</b>	<b>3,3%</b>	<b>3,3%</b>	<b>3,2%</b>	<b>5,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>3,7%</b>	<b>3,4%</b>
<b>Estados Unidos</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,0%</b>	<b>3,0%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,2%</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,4%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,1%</b>
Alemanha	-0,5%	0,2%	1,1%	1,5%	2,5%	2,1%	1,8%	2,0%
França	1,1%	0,8%	1,0%	1,2%	2,3%	1,1%	1,5%	1,9%
Espanha	3,5%	2,9%	2,3%	1,9%	2,9%	2,4%	2,0%	2,5%
Portugal	1,9%	1,9%	2,1%	1,5%	2,7%	2,2%	2,1%	2,2%
<b>Reino Unido</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,5%</b>	<b>2,5%</b>	<b>3,4%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,0%</b>
<b>Japão</b>	<b>-0,2%</b>	<b>1,1%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,6%</b>	<b>2,7%</b>	<b>3,3%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,0%</b>
<b>Países Emergentes</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>4,2%</b>	<b>4,1%</b>	<b>7,9%</b>	<b>5,3%</b>	<b>4,7%</b>	<b>4,2%</b>
China	5,0%	5,0%	4,5%	4,0%	0,2%	0,0%	0,7%	1,4%
India	6,5%	7,3%	6,4%	6,4%	4,6%	2,8%	4,0%	4,0%
Brasil	3,4%	2,5%	1,6%	2,3%	4,4%	5,2%	4,0%	3,3%
México	1,4%	0,6%	1,5%	2,1%	4,7%	3,9%	3,3%	3,0%

Fonte: FMI, Jan-26, Out-25. Inflação média no período.

A inflação média global é antecipada diminuir para 3,7%, em 2026, e 3,4% em 2027. Nos Estados Unidos, os riscos de inflação permanecem superiores à média, em virtude da subida dos preços das importações provocada pelo aumento das tarifas comerciais.

### Tarifas comerciais EUA

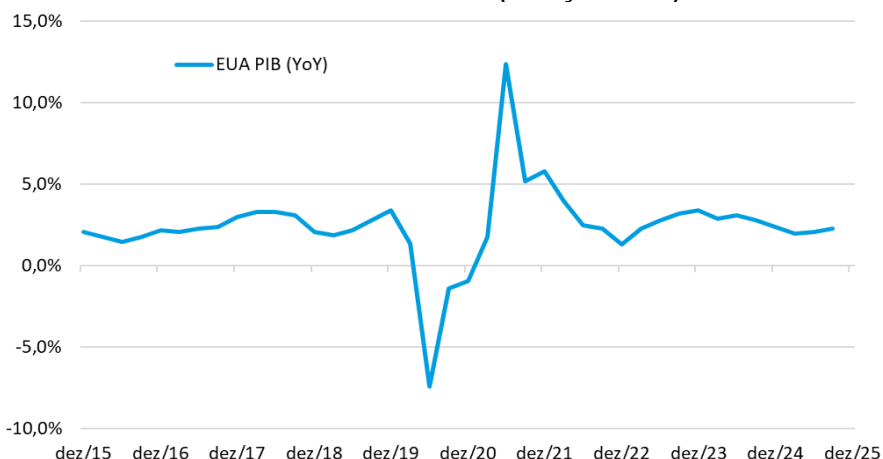


Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Out-25

### Estados Unidos

As últimas projecções do FMI para 2026 apontam para uma economia norte-americana em aceleração moderada, com crescimento de 2,4%, ligeiramente acima dos 2,1% registados no ano anterior. Esta trajetória incorpora o impacto negativo da crescente incerteza política, barreiras comerciais mais elevadas e menor crescimento do emprego e da força de trabalho, parcialmente compensado por condições financeiras mais benignas e efeitos dos estímulos fiscais esperados para 2026.

### PIB dos Estados Unidos (variação anual)

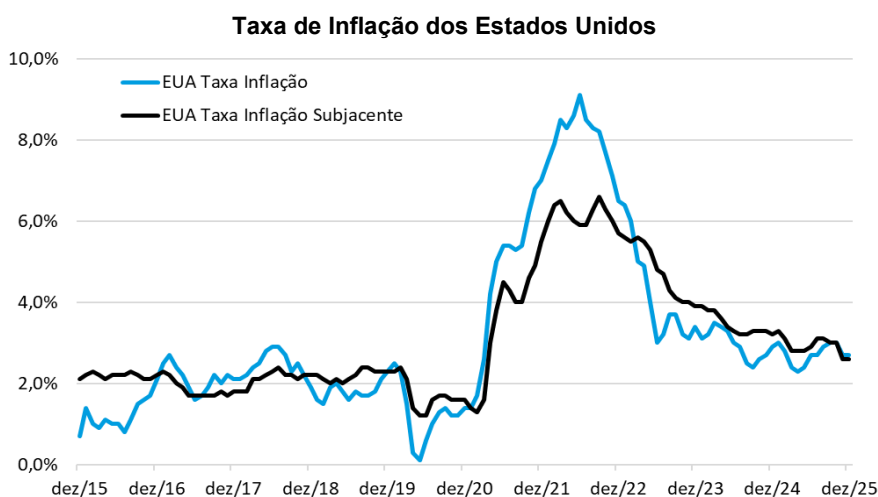


Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

A inflação é prevista diminuir para os 2,4% em 2026 (média anual), após os 2,7% observados em 2025, embora continue acima da meta de 2% da Reserva Federal (FED) e acima da média do conjunto de economias avançadas (2,2%). De acordo com o FMI, o choque tarifário é esperado começar a ser plenamente repercutido nos preços ao consumidor a partir da segunda metade de 2026, pelo que a

convergência da inflação à meta só é antecipada para 2027, implicando riscos em alta para a inflação e em baixa para o emprego.

A taxa de desemprego terminou 2025 nos 4,4%, mais 0,3 pontos percentuais (p.p.) do que no início do ano, e no nível mais elevado desde Outubro de 2021. O número de desempregados atingiu os 7,5 milhões, enquanto o número de empregados totalizava os 164 milhões.



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

O défice orçamental federal permanece elevado, na ordem de 7,7% do PIB em 2026, sem variação face a 2025, reflectindo o impacto do pacote fiscal “One Big Beautiful Bill Act” e a ausência de consolidação significativa no curto prazo.

Como tal, sem medidas correctivas, a dívida pública bruta deverá atingir cerca de 128,7% do PIB em 2026 (dívida líquida de cerca de 103%), continuando numa tendência ascendente que aumenta a vulnerabilidade a choques nas taxas de juro e limita a margem de actuação futura da política fiscal.

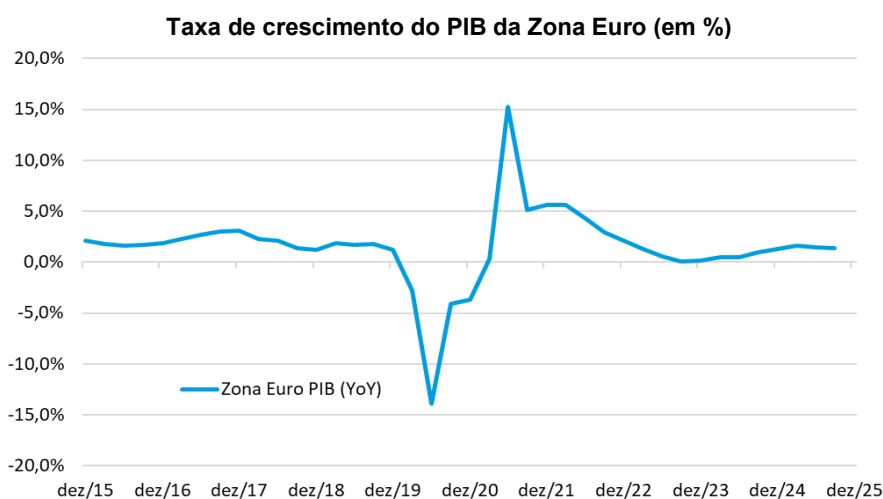
Concluindo, os Estados Unidos continuam a crescer acima da média das economias avançadas (1,8% em 2026), mas com uma combinação pouco favorável de crescimento mais fraco do que em 2024, inflação ainda elevada e défices gémeos (fiscal e externo) significativos. Os principais riscos em 2026 incluem a transmissão das tarifas à inflação, a necessidade de uma política monetária mais restritiva caso a inflação não evolua conforme o esperado, turbulência nos mercados de dívida pública e o eventual enfraquecimento do investimento privado face à incerteza de política económica e comercial.

## Zona Euro

As perspetivas económicas para a Zona Euro em 2026 indicam uma recuperação moderada, mas ainda limitada face aos choques recentes. O FMI prevê um crescimento real do PIB de 1,3% para o conjunto da Zona Euro, após 1,4% em 2025, reflectindo um ambiente internacional desfavorável e a persistência de restrições no comércio global.

O crescimento é impulsionado gradualmente por um abrandamento da inflação, ligeira melhoria do consumo privado e recuperação moderada do investimento, sobretudo em sectores ligados à transição energética e digital, defesa e infraestruturas.

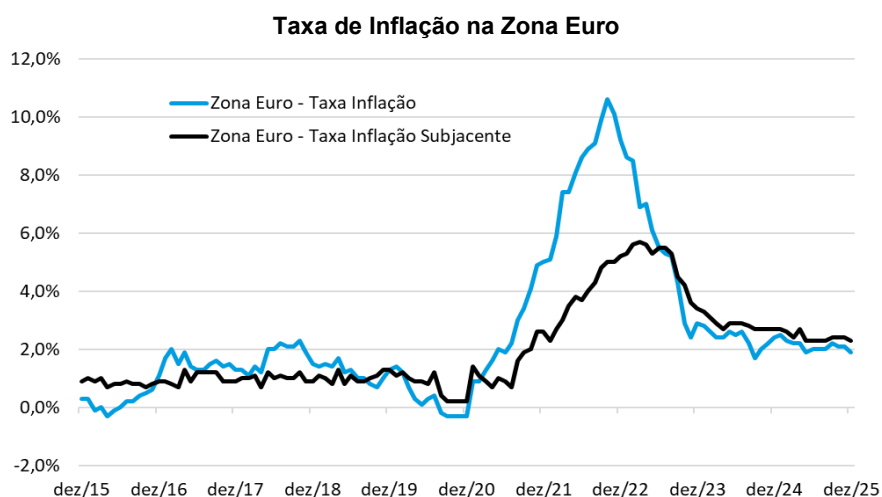
Entre as maiores economias da Zona Euro, em 2026, Espanha é esperada crescer 2,3%, a França 1,0% e a Alemanha 1,1%. O investimento público na transição energética e em infraestruturas deverá ser um dos motores de crescimento da economia alemã, sobretudo após anúncio do governo liderado por Friedrich Merz de um pacote de investimentos de 500 mil milhões de euros em infraestruturas, durante 12 anos, incluindo transportes, energia, digitalização e renovação de activos públicos, e do aumento significativo do orçamento em defesa, viabilizado através da flexibilização da regra constitucional do endividamento público.



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

A inflação média anual prevista para a Zona Euro em 2026 é de 1,9%, abaixo da meta do Banco Central Europeu (BCE) mas alinhada com o objectivo de estabilidade de preços. O processo de desinflação é sustentado pela normalização dos preços da energia e dos alimentos, bem como pelo abrandamento do crescimento dos salários.

Em termos agregados para a Zona Euro, a taxa de desemprego é esperada situar-se nos 6,4% em 2025, e baixar para os 6,3% em 2026. De acordo com as projecções do FMI, a Espanha continuará a registar a taxa de desemprego mais alta (10,7% em 2026) e, entre as maiores economias do bloco, a Alemanha deve permanecer com o mercado de trabalho mais robusto, com uma taxa de desemprego de apenas 3,4%. Por seu turno, em Itália e França, as taxas de desemprego são esperadas manterem-se estáveis, face a 2024, em torno dos 6,7% e 7,5%, respectivamente.



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

Por último, o défice orçamental agregado deverá manter-se estável em torno de 3,4% do PIB em 2026, sinalizando contenção orçamental, mas com desafios em países com maiores stocks de dívida, como Itália ou França. A dívida pública bruta da Zona Euro mantém uma tendência crescente, prevista em 88,9% do PIB em 2026, embora contrabalançada pelas perspectivas de recuperação da actividade económica.

Entre os principais riscos identificados para a economia da Zona Euro, são destacados a desaceleração do comércio internacional e a deterioração adicional das trocas comerciais devido ao prolongamento das políticas proteccionistas e das tensões geopolíticas, o aumento dos custos de financiamento, sobretudo nos países com maiores rácios de endividamento, os choques energéticos, devido a subidas inesperadas nos preços da energia ou perturbações no abastecimento regular e o eventual aumento das barreiras comerciais e tecnológicas, limitando o acesso das empresas europeias a mercados e desincentivando o investimento.

## Países Emergentes

As perspectivas para as economias emergentes em 2026, segundo o último relatório do World Economic Outlook do FMI, indicam um crescimento moderado, mas com desafios significativos, incluindo a transição energética e digital, e a crescente fragmentação económica.

Em termos globais, é esperado um crescimento médio real do PIB das economias emergentes e em desenvolvimento de aproximadamente 4,2% em 2026, o que se traduz numa desaceleração face a 4,4% em 2025.

Os maiores motores são os países da Ásia emergente, que continuam a ter um dinamismo superior, especialmente Índia e China, ainda que com alguma moderação do crescimento. A América Latina e as outras regiões deverão apresentar crescimentos mais modestos, inferiores a 3% em média.

O PIB da China deverá crescer 4,5% em 2026, numa desaceleração face aos 5,0% previstos para 2025, reflectindo um arrefecimento do investimento e do consumo, após a recuperação recente. Por sua vez, a inflação média deverá manter-se relativamente baixa, inferior a 1% em 2026, devido a uma política monetária prudente e menor pressão sobre os preços das matérias-primas no mercado interno. Estas

projeções espelham um ambiente económico global mais complexo, conjugando uma desaceleração moderada com estratégias de adaptação estrutural e tecnológica.

Por sua vez, a Índia deverá crescer 6,4% em 2026, apresentando um ritmo robusto e superior ao da maioria das economias emergentes. Este crescimento traduz a continuidade da recuperação económica, investimentos em infraestruturas, e expansão do consumo interno. A inflação deverá acelerar para cerca de 4,0% em 2026, ainda assim um valor moderado e gerível dentro do contexto macroeconómico indiano, considerando choques externos e pressões estruturais.

O Brasil deverá enfrentar um cenário de crescimento moderado em 2026, após um ciclo de desaceleração iniciado em 2025. O PIB real está projectado para expandir 1,6%, abaixo dos 2,5% esperados para 2025 e bem distante do ritmo observado em 2024 (3,4%). Esta perda de dinamismo traduz a combinação de políticas fiscal e monetária mais restritivas, incertezas internas e impactos das tarifas mais elevadas sobre exportações brasileiras para os Estados Unidos, que reduzem o ímpeto do sector externo. A inflação média anual prevista para 2026 situa-se em 4,0%, um valor que compara com os 5,2% esperados em 2025, e que continua a requerer atenção na política monetária para manter expectativas estáveis.

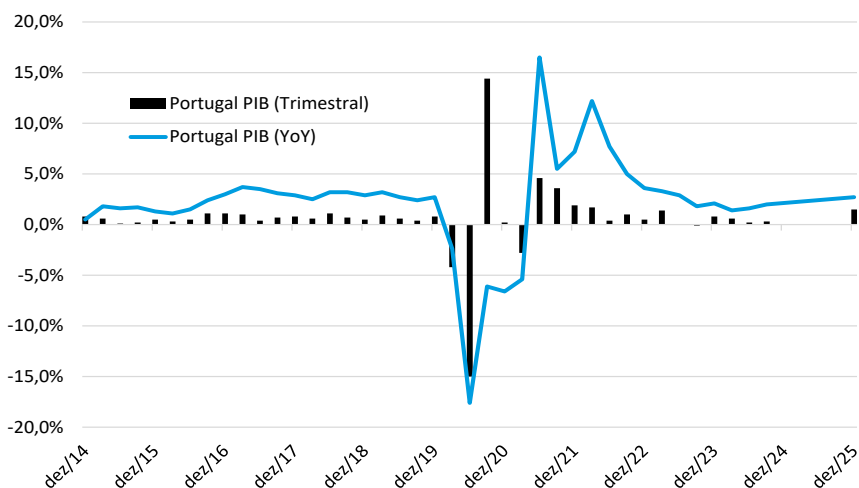
Por fim, as projeções do FMI indicam que a economia mexicana deverá manter um ritmo de crescimento igualmente moderado em 2026, após um cenário de adaptação às tensões comerciais globais e às tarifas impostas pelos Estados Unidos. O PIB real deve expandir 1,5%, representando uma leve aceleração em relação aos 0,6% estimados para 2025, embora ainda abaixo da média histórica e da média regional da América Latina e Caribe (2,2%). Este desempenho reflecte uma combinação de factores, tais como a resiliência da procura interna, os ajustes nas cadeias de abastecimento e um ambiente externo menos favorável. No campo dos preços, a inflação deverá continuar a sua tendência de desaceleração, passando de 3,9% em 2025, para 3,3% em 2026. Apesar da redução, o relatório aponta riscos associados à persistência de pressões nos serviços e à volatilidade nos preços de alimentos, o que exige atenção da política monetária para garantir a convergência à meta do Banco Central.

### **Economia nacional**

As perspectivas do FMI para a economia portuguesa em 2026 são de crescimento moderado e estabilidade macroeconómica, com todos os principais indicadores em linha ou ligeiramente mais favoráveis que a média da Zona Euro.

O crescimento real do PIB está projectado em 2,1% em 2026, depois de 1,9% em 2025. Este ritmo é sustentado pelo turismo, resiliência do consumo privado e recuperação gradual das exportações.

### Taxa de crescimento do PIB de Portugal



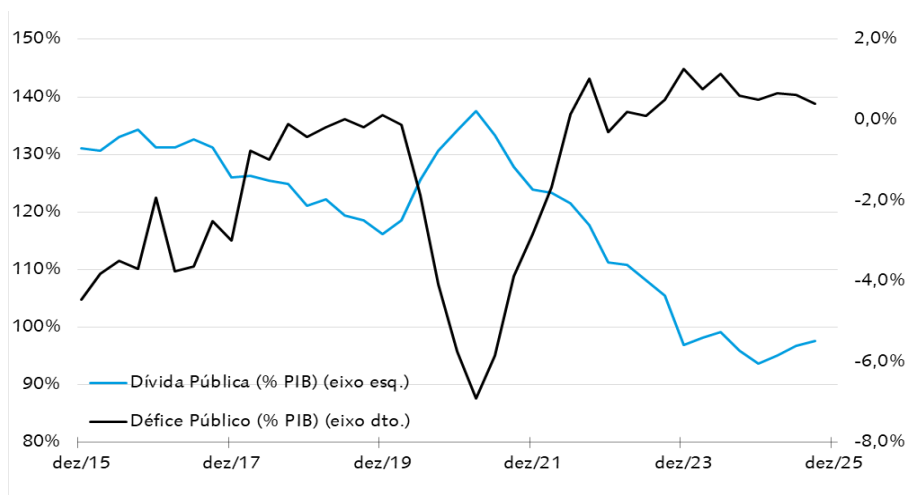
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

Em 2026, a inflação em Portugal deverá situar-se em 2,1%, segundo as últimas projecções do FMI. Este valor indica uma desaceleração da inflação face aos anos anteriores (2,7%, em 2024, 2,2%, em 2025), reflectindo, sobretudo, a normalização dos preços da energia e dos alimentos após os choques inflacionistas recentes. Esta taxa está em linha com a meta do Banco Central Europeu, sinalizando um ambiente de estabilidade de preços relativamente favorável.

Quanto ao desemprego, a taxa estimada para Portugal em 2026 é de 6,3%, o que representa uma ligeira melhoria face a 2025 (6,4%), e que fica em linha com a média da Zona Euro.

O saldo da conta corrente de Portugal em 2026 está projectado em 1,9% do PIB, indicando um excedente. Este valor indica que Portugal deverá manter uma posição líquida positiva nas suas transacções externas, reflexo de um bom desempenho das exportações e uma balança comercial equilibrada no contexto do crescimento económico previsto, em particular do turismo que, em 2025, representou cerca de 21,5% do PIB português, de acordo com o World Travel & Tourism Council (WTTC).

**Dívida Pública de Portugal, em % do PIB**



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores até 31-Dez-25

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento (DGO), até Novembro de 2025, as Administrações Públicas (AP) registaram um saldo global positivo de 2,8 mil milhões de euros, reflectindo um acréscimo de 634 milhões de euros em termos hómologos, resultado de um crescimento da receita (7,3%) superior ao da despesa (6,9%). O saldo primário fixou-se em 9,3 mil milhões de euros, constituindo um acréscimo de 367 milhões de euros face ao ano anterior. O incremento de 7,3% na receita fundou-se, sobretudo, na evolução da receita fiscal (6,8%), complementada pelas receitas contributiva (8,2%) e não fiscal e não contributiva (7,5%). A despesa primária cresceu 7,6%, o que resultou, maioritariamente, dos aumentos nas transferências (5,4%), nas despesas com pessoal (8,2%) e nas aquisições de bens e serviços (8,1%).

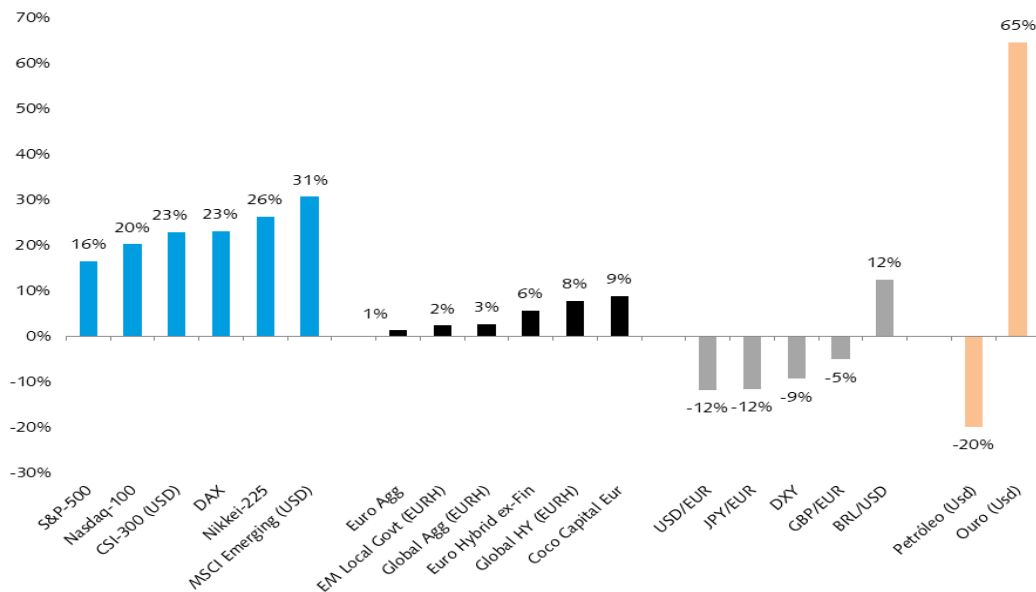
Deste modo, a Dívida Directa do Estado (DDE), segundo o Banco de Portugal, no final de Dezembro, situava-se nos 315,8 mil milhões de euros, e a Dívida das AP nos 97,6% do PIB.

**Mercados Financeiros**

Em 2025, nos Estados Unidos, os índices S&P-500 e Nasdaq-100 registaram ganhos de 16,4% e 20,2%, em USD, respectivamente. Considerando os índices S&P-500 sectoriais, os ganhos foram liderados pelos sectores de Serviços de Comunicações (+32,4%), Tecnologia de Informação (+23,3%) e Industriais (+17,7%). Entre as piores performances, destaque para os sectores de Consumo Básico (+1,3%), Energia (+5,0%) e Consumo Discricionário (+5,3%).

Por sua vez, na Europa, os índices Stoxx-600 e EuroStoxx-50 registaram variações de +16,7% e +18,3%, respectivamente. Entre os principais mercados, o destaque recai sobre o índice espanhol (IBEX 35), com uma valorização de 49,3%. Em Portugal, o índice PSI registou ganhos de 29,6%, mantendo a outperformance dos últimos meses.

### Mercados financeiros em 2025



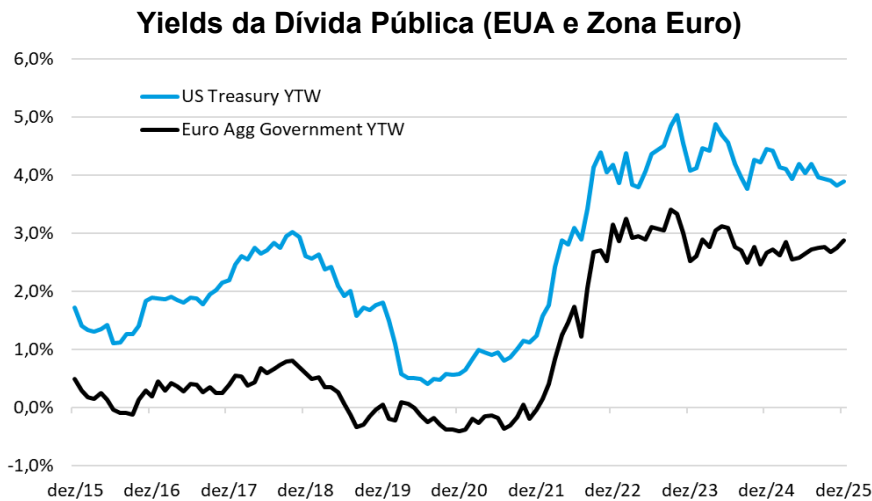
Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores em 31-Dez-25

Entre os mercados emergentes (+30,6%, medido pelo índice MSCI Emerging Markets, em USD), o destaque recai sobre o mercado brasileiro (Ibovespa), com uma subida de 50,9%, em USD. Entre os mercados sul-americanos, importa ainda realçar o desempenho do mercado mexicano (S&P/BMV IPC), com uma valorização de 50,4% (em USD).

Entre os mercados de Dívida Pública, o ano ficou marcado pela divergência entre os principais blocos económicos.

Nos Estados Unidos, as yields dos Treasuries a 2 e 10 anos desceram 77 e 40 bp, para os 3,47% e 4,17%, respectivamente. Deste modo, a inclinação da yield curve aumentou durante o ano, dos 33 bp para os 70 bp, com o mercado a descontar cortes de taxas de juro no curto prazo, mas preocupado, entre outros, com a sustentabilidade da dívida pública no longo prazo.

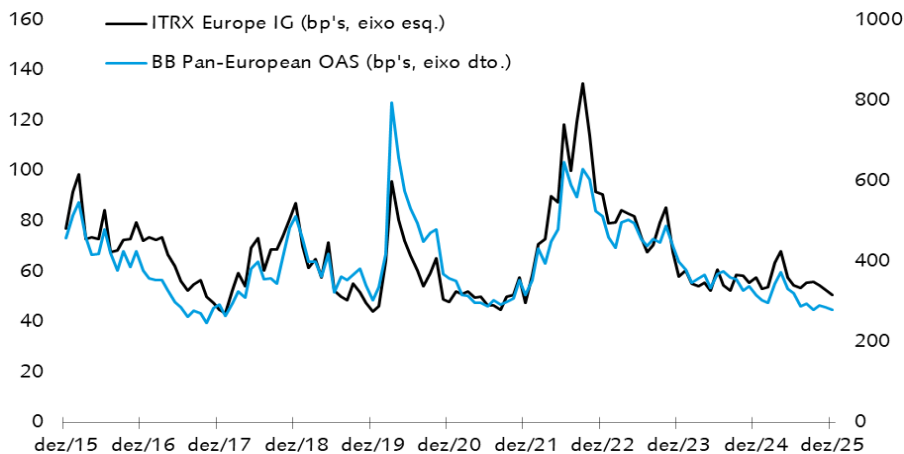
Por sua vez, na Zona Euro, as yields dos Bunds alemães a 2 e 10 anos variaram +4 bp e +49 bp, para os 2,12% e 2,86%, respectivamente. Na Alemanha, o diferencial de yields entre estes dois prazos cifrou-se nos 74 bp.



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores em 31-Dez-25

Tal como nos mercados accionistas, nos segmentos de dívida privada, o ano foi igualmente de ganhos. Desde o início do ano, os spreads do High Yield estreitaram 37 bp na Europa, e alargaram 6 bp nos Estados Unidos, para os 281 bp e 317 bp, respectivamente. No segmento de Investment Grade, as variações foram menos expressivas, com os spreads a situarem-se nos 51 bp (-7 bp) e 50 bp (+0 bp), respectivamente. Deste modo, conjugando a evolução das yields e dos spreads de crédito, os índices globais de High Yield e Investment Grade variaram +7,8% e +2,7%, em EUR, no ano.

### Spreads de Crédito na Europa



Fonte: Bloomberg, Invest Gestão de Activos. Valores em 31-Dez-25

Nos mercados cambiais, desde o início do ano, o USD acumula perdas de 11,9% contra o EUR, e 0,3% contra o JPY, descontando o risco de desaceleração económica, provocado pelo aumento das tarifas comerciais, conjugado com o aumento do endividamento, associado à perspectiva de cortes de impostos e manutenção de elevados défices públicos.

Por fim, desde o início do ano, os preços das matérias-primas apresentaram uma perda média de -0,2%, medido pelo índice S&P GSCI Spot, em USD. O destaque recai sobre os Metais Preciosos (+70,6%), em particular, o Ouro, cujo preço subiu 64,6%, impulsionado pela manutenção dos riscos geopolíticos e pela depreciação do USD.

### 3. Actividade desenvolvida pela Sociedade

Durante o ano de 2025, a Sociedade prosseguiu com a sua actividade de gestão das participações financeiras detidas.

Em 31 de Dezembro de 2025 as principais participações da Sociedade são as seguintes:

- Participação de 99,59% no capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Invest Gestão de Activos”) e de 81% no capital social da Bicredit – Sociedade Financeira de Crédito.
- Participação de 100% no capital social da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”)
- Participação de 50% no capital social da AR France Invest, SGPS (“AR France”) entidade de direito Francês.

### 4. Risco

A Sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua actividade, nomeadamente, o Risco de taxa de juro, o Risco de crédito e o Risco de liquidez.

#### a) Risco de taxa de juro

O controlo do risco de taxa de juro destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos da Sociedade, e consequente perda de resultados, causada pela ocorrência de um movimento adverso nos valores de mercado das taxas de juro.

O passivo financeiro da Sociedade está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano. No activo, a sociedade detém um investimento em obrigações de taxa fixa de emissores soberanos, no valor nominal de oito milhões de euros, com vencimento em fevereiro de 2026 e maio de 2026, isto é, num prazo inferior a um ano (nota 5c). Sendo assim, o risco de taxa de juro incorrido pela Sociedade é substancialmente reduzido.

#### b) Risco de crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de uma contraparte cumprir as suas obrigações contratuais. Para além do investimento em obrigações acima mencionado, a Sociedade detém um depósito na sua participada Banco Invest (Nota 5a). Considerando o montante e a qualidade creditícia destas exposições, o risco de crédito incorrido pela Sociedade é claramente reduzido.

c) Risco de liquidez

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade da Sociedade, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

Tendo em conta a natureza da sua actividade, os fluxos de tesouraria da Sociedade são relativamente previsíveis. Por outro lado, as participações sociais detidas pela Sociedade estão financiadas por capital próprio, e a Sociedade dispõe, junto da sua participada Banco Invest, de uma linha de crédito perfeitamente adequada às suas necessidades, pelo que pode considerar-se que o risco de liquidez incorrido pela Sociedade é, também ele, reduzido.

## **5. Evolução previsível da Sociedade**

Os resultados obtidos no exercício de 2025 estão em linha com as expectativas definidas, e refletem a estratégia de negócio da Sociedade.

Em 2026, a Sociedade prosseguirá com a sua actividade de gestão de participações sociais. O Conselho de Administração considera que a estratégia definida potencia a sustentabilidade da Sociedade.

Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez, bem como quanto ao valor dos activos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

## **6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

## **7. Resultados Apurados e sua Aplicação**

As contas do exercício a seguir apresentadas traduzem a actividade desenvolvida pela Sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

O resultado líquido apurado cifrou-se em 20.029.226 Euros, para o qual se propõem a seguinte aplicação:

Transferência para Reserva Legal.....2.002.923 Euros

Transferência para Outras Reservas.... 14.026.303 Euros

Dividendos..... 4.000.000 Euros

## 8. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração faz questão de deixar registada uma palavra de muito apreço e agradecimento ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Lisboa, 29 de Abril de 2026

### O Conselho de Administração

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Rita Maria de Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa

Miguel Pedro da Silva Ribeiro da Costa Morais

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho

Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

## **9. Demonstrações Financeiras**

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.**  
**Balanço individual em 31 de dezembro de 2025**

(Montantes  
expressos em  
Euros)

	<b>NOTAS</b>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>ACTIVO</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5a	79.425	7.947.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5b	7.051.243	6.201.274
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5c	8.063.136	4.979.500
Investimentos em subsidiárias e empre. conjuntos	6	226.944.046	206.851.726
Activos por impostos correntes	7	<u>65.673</u>	<u>149.999</u>
		-	
Total do Activo		242.203.523	226.130.449
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	8	6.746.541	6.759.080
Provisões	9	499.373	499.373
Passivos por impostos diferidos	7	475.850	297.134
Outros passivos	10	<u>51.328</u>	<u>57.018</u>
Total do Passivo		7.773.092	7.612.605
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	11	36.000.000	36.000.000
Reservas de reavaliação		1.719	3.493
Outras reservas e resultados transitados	12	178.399.486	146.703.220
Resultados do exercício		<u>20.029.226</u>	<u>35.811.131</u>
Total do Capital Próprio		234.430.431	218.517.844
Total do Passivo e do Capital Próprio		242.203.523	226.130.449

O Anexo faz parte integrante do Balanço individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.**  
**Demonstração dos resultados individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

	NOTAS	2025	2024
Juros e proveitos similares	13	157.130	147.939
Juros e encargos similares	13	(309.427)	(693.603)
Margem Financeira		(152.297)	(545.664)
Resultados de serviços e comissões	14	(24.774)	(3.616)
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	15	1.061.311	583.579
Resultados de alienações de Investimentos em associadas e empre. Conjuntos	16	-	11.501.863
Outros proveitos / (custos) de exploração	17	2.608	(7.580)
Total de Resultados Operacionais		886.848	11.528.582
Custos com o pessoal	18	(105.917)	(107.478)
Outros gastos administrativos	19	(42.223)	(50.322)
Total de Custos Operacionais		(148.140)	(157.800)
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		738.708	11.370.782
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	20	(2.995)	25
Outras provisões	20	-	(499.373)
Resultado Operacional		735.713	10.871.434
Resultados por equivalência patrimonial	16	19.407.185	24.407.775
Resultado antes de impostos		20.142.898	35.279.209
Impostos			
Correntes		65.557	150.079
Diferidos	7	(179.229)	381.843
Resultado Líquido do exercício		20.029.226	35.811.131

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de  
Administração

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.****Demonstração do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

	NOTAS	2025	2024
<b>Resultado individual</b>		<u>20.029.226</u>	<u>35.811.131</u>
<b>Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados</b>			
<b>Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:</b>			
Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(5.384)	8.444
Impacto Fiscal		1.209	(1.995)
Imparidade		3.096	(25)
Impacto Fiscal		<u>(695)</u>	<u>6</u>
		<u>(1.774)</u>	<u>6.430</u>
<b>Método Equivalência Patrimonial</b>	15	<u>685.135</u>	<u>1.914.236</u>
<b>Resultado não reconhecido na demonstração de resultados</b>		<u>683.361</u>	<u>1.920.666</u>
<b>Rendimento integral individual</b>		<u><u>20.712.587</u></u>	<u><u>37.731.797</u></u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.**  
**Demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 dezembro de 2025**

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total	
	Capital	Reservas de	Impostos	Reserva Legal	Outras reservas e resultados transitados	Total			
		justo valor	diferidos						Total
Nota 11	Nota 5c		Nota 12	Nota 12					
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2023</b>	36.000.000	(3.969)	1.032	(2.937)	2.195.154	125.254.044	127.449.198	21.339.786	184.786.047
Aplicação do lucro do exercício de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	-	-	2.133.979	15.205.807	17.339.786	(17.339.786)	-
Distribuição de dividendos (0,56€/ação)	-	-	-	-	-	-	-	(4.000.000)	(4.000.000)
Rendimento Integral	-	8.419	(1.989)	6.430	-	1.914.236	1.914.236	35.811.131	37.731.797
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2024</b>	36.000.000	4.450	(957)	3.493	4.329.133	142.374.087	146.703.220	35.811.131	218.517.844
Aplicação do lucro do exercício de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	-	-	3.581.113	27.430.018	31.011.131	(31.011.131)	-
Distribuição de dividendos (0,67/ação)	-	-	-	-	-	-	-	(4.800.000)	(4.800.000)
Rendimento Integral	-	(2.288)	514	(1.774)	-	685.135	685.135	20.029.226	20.712.587
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2025</b>	36.000.000	2.162	(443)	1.719	7.910.246	170.489.240	178.399.486	20.029.226	234.430.431

O Anexo faz parte integrante do Balanço individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.****Demonstrações dos fluxos de caixa individuais para o exercício findos em 31 de dezembro de 2025**

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	2025	2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Pagamentos de juros e comissões		(346.740)	(701.910)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores		(150.556)	(101.252)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		149.370	2.536.731
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		(667)	(8.301)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais		<u>(348.593)</u>	<u>1.725.268</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		211.444	312.752
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(2.931.376)	-
Outros activos		-	-
		<u>(2.719.932)</u>	<u>312.752</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>			
Recursos de outras instituições de crédito		-	(4.650.000)
Outros passivos		-	(81.260)
		<u>-</u>	<u>(4.731.260)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais		<u>(3.068.525)</u>	<u>(2.693.240)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Resultados de alienações de Investimentos em filiais, associadas e empre. Conjuntos		-	11.511.822
Distribuição de dividendos aos accionistas	12	(4.800.000)	(4.000.000)
Dividendos de participações financeiras		-	2.987.842
Caixa líquida das actividades de investimento		<u>(4.800.000)</u>	<u>10.499.664</u>
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		<u>(7.868.525)</u>	<u>7.806.424</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5a	7.947.950	141.526
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		79.425	7.947.950
		<u><b>(7.868.525)</b></u>	<u><b>7.806.424</b></u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1. INTRODUTÓRIA

A Sociedade está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com a Pessoa Coletiva sob o número único 500494894, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 529900DZ9N4A6AHF2L51 e sede na Rua Sanches Coelho 3 F-3º, 1600-201 Lisboa. A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A (“Sociedade”) é uma sociedade anónima que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda.

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2025 as principais participações da Sociedade são as seguintes:

- Uma participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”) e 81% na Bicredit – Sociedade Financeira de Crédito.
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- Uma participação de 50% do capital da AR France Invest, SGPS (“AR France”) entidade de direito Francês, anteriormente denominada Paris- Asia Sociedade Anónima.

As demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de Abril de 2026.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anuais de 2025 e 2024 da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

A Sociedade adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2025. As políticas contabilísticas foram aplicadas na Sociedade, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas na Assembleia Geral.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e arredondadas ao euro.

### 3. COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, do regime do acréscimo e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros, activos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos Activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 4.

### 4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS CRÍTICAS E ASPECTOS JULGAMENTAIS MAIS RELEVANTES NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

#### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

#### Determinação de perdas por imparidade em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

A Sociedade prepara os testes de imparidade com base em avaliações obtidas por peritos avaliadores independentes e tendo por base as suas expectativas da evolução futura da actividade desenvolvida por cada participada, as quais incorporam diversos pressupostos determinados pelo órgão de gestão.

Os pressupostos utilizados nas avaliações das participações têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

### 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Activos financeiros

##### 1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os Activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados, e
- iii. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Sociedade procede a uma avaliação de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os Activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

- i. Activos financeiros ao custo amortizado

#### Classificação

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de Activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui os Outros Activos.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os Activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

#### ii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

##### Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

A Sociedade classificou os Activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os Activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes Activos financeiros são reconhecidas em resultados.

#### iii. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

No caso da Sociedade, os Activos financeiros encontram-se registados nas seguintes categorias:

- “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Outros Activos”, sendo valorizadas pelo custo amortizado; e
- “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, valorizadas ao justo valor através de resultados.
- “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, valorizadas ao justo valor através de reservas de reavaliação.

A Sociedade deve desreconhecer um activo financeiro apenas quando:

- a) Os direitos contratuais do activo financeiro expiram; ou
- b) A Sociedade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro; ou
- c) A Sociedade, apesar de reter alguns riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro, tenha transferido o controlo do activo para uma outra parte e esta tenha a capacidade de vender o activo na sua totalidade a uma terceira parte não relacionada e por possibilidade de exercício dessa capacidade unilateralmente sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

## 2. Perdas por imparidade

A Sociedade reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em Activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes Activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de Activos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

#### Classificação e mensuração – IFRS 9

A classificação e mensuração dos Activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de Activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- a forma como o desempenho dos Activos é avaliada;
- os riscos que afectam o desempenho dos Activos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a forma de retribuição dos gestores dos Activos.

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nesta nota. Deste modo, a determinação da imparidade em Activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade das operações em questão.

#### a. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósitos à ordem		
Banco Invest, S.A.	<u>79.425</u>	<u>7.947.950</u>
	<u><b>79.425</b></u>	<u><b>7.947.950</b></u>

b. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	7.051.243	6.201.274
	<u><b>7.051.243</b></u>	<u><b>6.201.274</b></u>

A rubrica Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados/ instrumentos de capital resultou da aquisição das unidades de participação dos fundos de investimento dado que as suas características não permitiam a sua classificação no rendimento integral. Nesta rubrica estão reflectidas as unidades de participação do Fundo Iberis.

c. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Instrumentos de dívida		
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	8.063.136	4.979.500
	<u><b>8.063.136</b></u>	<u><b>4.979.500</b></u>

A carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, que apresenta uma variação, em 2025, de -2.288 Euros (2024: 8.419 Euros). Em 2025, a imparidade acumulada ascende a 2.995 Euros (2024: 1.420 Euros).

A imparidade nos exercícios de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício	3.096	-
Reversão do exercício	(101)	(25)
	<u><b>2.995</b></u>	<u><b>(25)</b></u>

## 6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo. De acordo com a IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade controla uma entidade quando detém o poder de orientar as actividades relevantes da entidade e quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A existência de controlo por parte da Sociedade poderá ser demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Esta rubrica inclui ainda as participações em empresas subsidiárias e empreendimentos conjuntos. Os empreendimentos conjuntos resultam de um acordo sobre o qual duas ou mais partes têm o controlo conjunto de uma sociedade.

As empresas subsidiárias e empreendimentos conjuntos são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo objecto de análises de imparidade.

### Imparidade para investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em participações financeiras subsidiárias e empreendimentos conjuntos que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos de acordo com o método de equivalência patrimonial e são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que existam indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as participações em Sociedades são detalhadas como se segue:

Sociedade	Sede	% de direito de voto	Capital Social	Moeda	Actividade económica
Banco Invest	Lisboa	99,59%	47.500.000	Euro	Realização de operações financeiras e prestação de serviços financeiros.
USGestar	Lisboa	100%	500.000	Euro	Compra e venda de imóveis.
AR France SGPS	Paris	50%	26.393.400	Euro	Gestão de participações sociais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Participações financeiras		
Banco Invest, S.A.		
Ações ordinárias	216.659.393	194.763.115
AR France SGPS	4.553.300	6.445.771
US Gestar	5.731.353	5.642.840
	<u><b>226.944.046</b></u>	<u><b>206.851.726</b></u>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a movimentação ocorrida em investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos foi a seguinte:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo no início do período	206.851.726	183.527.516
Resultado Líquido do Exercício	19.407.185	24.407.775
Outro Rendimento Integral	685.135	1.914.236
Dividendos de Ações Ordinárias	-	(2.987.842)
Alienação Pignus	-	(9.959)
Saldo no final do período	<u><b>226.944.046</b></u>	<u><b>206.851.726</b></u>

Em Novembro de 2024, no âmbito do Contrato de Compra e Venda (SPA - sale and purchaser agreement) celebrado entre a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA (accionista maioritário do Banco Invest) e o Kruso Kapital S.p.A do Grupo Banca Sistema relativo à alienação negócio do crédito prestamista sob a marca sob a marca Crédito Económico Popular (CEP) incluído no balanço do Banco Invest, foi efetuado uma operação de cisão do balanço do Banco Invest.

A nova Sociedade com a designação de Pignus - Crédito Económico Popular, S.A, detida pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA após a cisão, foi posteriormente alienada ao Kruso Kapital S.p.A, com apuramento de resultado da alienação de 11.501.863 EUR, registado na rubrica Resultados de alienações de Investimentos em filiais, associadas e empre. Conjuntos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras das filiais e empreendimentos conjuntos podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2025				2024			
	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Total de Proveitos	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Total de Proveitos
Banco Invest (Contas consolidadas)	1.010.949.088	228.478.130	21.298.466	85.606.377	1.076.743.054	206.924.744	21.607.603	93.831.088
USGestar	6.211.724	5.731.353	88.513	236.322	6.444.486	5.642.840	364.470	226.161
AR France SGPS	131.257.276	9.106.601	(3.784.939)	9.803.927	129.397.858	12.891.540	5.048.589	3.215.163

Em 31 de Dezembro de 2025, o activo da US Gestar é essencialmente composto por um imóvel que se encontra arrendado, o qual se encontra registado ao justo valor, que ascende a 3.355.000 Euros (2024: 3.473.900 Euros).

O activo da AR France é constituído, essencialmente, por imóveis em França, os quais se encontram registados ao justo valor, que ascende a 119.480.504 Euros (2024: 122.408.842 Euros). Os imóveis são avaliados anualmente por um avaliador independente.

Em 2025, os principais pressupostos e resultados da avaliação são os seguintes:

Imóvel Paris Fashion Mart: 83.658.611€  
 Taxa de retorno teórica: 8,5%  
 Taxa de transferência: 8%  
 Terreno Business Center Phase 2: 35.821.893€  
 Margem promotor: 10%  
 Honorários técnicos: 9,5% do custo da construção

Em 2024, os principais pressupostos e resultados da avaliação são os seguintes:

Imóvel Paris Fashion Mart: 86.586.949€  
 Taxa de retorno teórica: 8,5%  
 Taxa de transferência: 7,5%  
 Terreno Business Center Phase 2: 35.821.893€  
 Margem promotor: 10%  
 Honorários técnicos: 9,5% do custo da construção

## 7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do Grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.;
- US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A.; e,
- BiCredit, Sociedade Financeira de Crédito, S.A..

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 20%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC, os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pela Sociedade mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

(i) a Sociedade detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 65% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, ou que não foram dedutíveis ou

tributáveis em exercícios anteriores, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos Activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses Activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses Activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os Activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

Os saldos de Activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Activos por impostos correntes		
Do exercício	65.673	149.999
Correcções de exercícios anteriores	<u>(116)</u>	<u>80</u>
	<u>65.557</u>	<u>150.079</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	<u>-</u>	<u>-</u>
Por diferenças temporárias	<u>(475.850)</u>	<u>(297.134)</u>

O detalhe dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Activos por impostos diferidos		
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(957)
Ganhos / (perdas) em activos financeiras ao justo valor através de resultados	32.540	-
	<u>32.540</u>	<u>(957)</u>
Passivos por impostos diferidos		
Imparidade para participações financeiras	-	-
Imparidade para prestações suplementares	-	-
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de outro rendimento integral	(443)	-
Ganhos / (perdas) em activos financeiras ao justo valor através de resultados	(507.947)	(296.177)
	<u>(508.390)</u>	<u>(296.177)</u>
	<u>(475.850)</u>	<u>(297.134)</u>

A movimentação dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	Saldo em <b>31/12/2024</b>	Variação em Resultados	Variação em Reservas	Saldo em <b>31/12/2025</b>
Activos por impostos diferidos				
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de outro rendimento integral	(957)	-	957	-
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	-	32.541	-	32.541
Passivos por impostos diferidos				
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(443)	(443)
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	(296.177)	(211.770)	-	(507.947)
	<u>(297.134)</u>	<u>(179.229)</u>	514	<u>(475.850)</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>20.142.898</u>		<u>35.279.209</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	20,00%	4.028.580	21,00%	7.408.634
Custos não aceites fiscalmente:				
Equivalência patrimonial	(19,27%)	(3.881.437)	(14,53%)	(5.125.633)
Imparidade de Outros Activos	0,00%	-	(0,00%)	(5)
Mais valias realizadas de partes de capital	0,00%	-	(6,85%)	(2.415.391)
Outros	(1,06%)	<u>(212.816)</u>	0,05%	<u>(17.604)</u>
		<u>(65.673)</u>		<u>(149.999)</u>

A rubrica Outros corresponde essencialmente ao justo valor de activos financeiros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2022 a 2025 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2025.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 58º do Código do IRC, a Direcção - Geral das Contribuições e Impostos poderá efectuar as correcções necessárias para determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efectuada qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, que seja significativa para as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025.

Em 2025, foi aprovada a redução da taxa normal de IRC, passando a mesma para:

- 19%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026;
- 18%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027;
- 17%, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2028.

## 8. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados na categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui empréstimos e apresentados nesta rubrica.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares”. Com base no método da taxa de juro efetiva.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de “Juros e encargos similares” com base na taxa de juro efetiva de cada transação.

### Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Banco Invest, S.A.	6.725.980	6.725.980
Encargos a pagar		
Juros de recursos de instituições de crédito	20.561	33.100
	<u><b>6.746.541</b></u>	<u><b>6.759.080</b></u>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta conta inclui financiamentos junto do Banco Invest, S.A. que apresentam as seguintes características:

Data de início	Prazo	Condições contratuais			31/12/2025	31/12/2024
		Montante máximo de utilização	Outras condições	Taxa de juro	Saldo utilizado	Saldo utilizado
09/12/2013	132 meses	10.000.000	Aumento do prazo do financiamento por via de aditamento ao contrato a 6 de Janeiro de 2025	Euribor 6 meses + 1,5%	6.725.980	6.725.980
					<b>6.725.980</b>	<b>6.725.980</b>

## 9. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 estão reconhecidas provisões para contingências fiscais no valor de 499.373 euros.

## 10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Outros passivos ascende a 51.328 Euros (31 de Dezembro de 2024: 57.018 Euros), referentes a acréscimos de gastos a pagar de gastos gerais administrativos e custos com o pessoal.

## 11. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número de acções	Montante	%
SOTIF, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
VALRI, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
MS – Participações, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
	<b>7.200.000</b>	<b>36.000.000</b>	<b>100%</b>

O valor nominal de cada acção é de 5 Euros.

## 12. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva legal	7.910.246	4.329.133
Outras reservas	168.867.788	140.752.634
Resultados transitados	1.621.452	1.621.452
	<b>178.399.486</b>	<b>146.703.220</b>
Resultado do exercício	20.029.226	35.811.131

### Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital.

### Outras reservas e Resultados Transitados

Na rubrica “Outras reservas” inclui Resultados por equivalência patrimonial não distribuído no valor de 149.752.890 Euros em 2025 e 128.332.963 Euros em 2024.

A 20 de Maio de 2024, foram distribuídos dividendos do Resultado Líquido no valor de 4.000.000 euros.

A 31 de Maio de 2025, foram distribuídos dividendos do Resultado Líquido no valor de 4.800.000 euros.

### 13. MARGEM FINANCEIRA

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros Activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contracto sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contracto é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade.

No exercício de 2025 a rubrica de Juros e proveitos similares ascende a 157.130 Euros (2024: 147.939 Euros). Nesta rubrica, encontram-se reflectidos os juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

No ano de 2024, encontravam-se reflectivos os juros relativos ao financiamento concedido à *Silk Road* (Grupo AR France) em Maio de 2014 (Nota 22).

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica Juros e encargos similares, inclui os juros do financiamento contraídos junto do Banco Invest, S.A. (Nota 8) no valor de 309.427 Euros e 693.603 Euros, respectivamente.

### 14. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

No exercício de 2025 e 2024, a rubrica de Resultados de serviços de comissões ascende a 24.774 Euros (2024: 3.616 Euros). Nesta rubrica, encontram-se reflectidas comissões por serviços bancários prestados, nomeadamente comissões de custódia que ascende a 3.025 Euros (2024: 2.878 Euros), e comissões de corretagem no valor de 14.248 Euros (2024: 615 Euros) e comissões relacionadas com operações de crédito no valor de 7.500 Euros (2024: 123 Euros).

#### 15. GANHOS / (PERDAS) EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica de Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados, no valor de 1.061.311 Euros e 583.579 Euros, respectivamente, inclui as variações de justo valor das unidades de participação dos Fundos Bluetech, geridos pela Iberis Semper, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

#### 16. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPRE. CONJUNTOS E RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica de resultados por equivalência patrimonial tem a seguinte composição:

Sociedade	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Banco Invest consolidado	21.211.143	21.519.010
USGestar	88.512	364.470
AR France	(1.892.470)	2.524.295
	<u><b>19.407.185</b></u>	<u><b>24.407.775</b></u>

Em Novembro de 2024, no âmbito do Contrato de Compra e Venda (SPA - sale and purchaser agreement) celebrado entre a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA (accionista maioritário do Banco Invest) e o Kruso Kapital S.p.A do Grupo Banca Sistema relativo à alienação negócio do crédito prestamista sob a marca sob a marca Crédito Económico Popular (CEP) incluído no balanço do Banco Invest, foi efetuado uma operação de cisão do balanço do Banco Invest deste segmento. A nova Sociedade com a designação de Pignus - Crédito Económico Popular, S.A, detida pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA após a cisão, foi posteriormente alienada ao Kruso Kapital S.p.A, com apuramento de resultado da alienação de 11.501.863 EUR, registado na rubrica Resultados de alienações de Investimentos em filiais, associadas e empre. conjuntos.

#### 17. OUTROS PROVEITOS / (CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de selo	(269)	-
Coimas e Penalidades por Contraordenações	-	(12.155)
Outros	2.877	4.575
	<u><b>2.608</b></u>	<u><b>(7.580)</b></u>

18. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Salários e vencimentos</b>		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	85.696	87.725
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Segurança Social	20.221	19.753
	<u><b>105.917</b></u>	<u><b>107.478</b></u>

Os custos com o pessoal referem-se à remuneração e encargos dos órgãos de fiscalização.

19. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços especializados	41.225	49.393
Publicidade e edição de publicações	232	160
Outros serviços de terceiros	766	769
	<u><b>42.223</b></u>	<u><b>50.322</b></u>

A rubrica de Serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas da Sociedade e outros serviços, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, conforme se segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Revisão legal das contas	36.863	34.901
Trabalhos decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas requeridos por regulamentação e / ou solicitação específica das entidades de supervisão	-	-
	<u><b>36.863</b></u>	<u><b>34.901</b></u>

## 20. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E OUTRAS PROVISÕES

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício	(3.096)	-
Reversão do exercício	<u>101</u>	<u>25</u>
	<u><b>(2.995)</b></u>	<u><b>25</b></u>
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Provisões para contingências fiscais	<u>-</u>	<u>(499.373)</u>
	<u><b>-</b></u>	<u><b>(499.373)</b></u>

A provisão para contingências fiscais é referente a um processo executivo, cujo valor reclamado nessas datas ascende a 447.843 Euros.

No decorrer do primeiro trimestre do ano de 2026, a sentença do processo executivo junto da Autoridade Tributária foi proferida, tendo o desfecho da mesma sido desfavorável à Sociedade.

O valor expresso em provisões para contingências fiscais, em 2023, estava registado em Passivos por impostos diferidos.

## 21. JUSTO VALOR

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros a Sociedade tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os Activos são valorizados ao custo histórico.

	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total
	Valor contabilístico	Cotações em mercado ativo	Técnicas de valorização baseadas em:		
		(Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (*) (Nível 3)	
Ativos financeiros ao custo amortizado:					
- Disponibilidades em outras instituições de crédito	79.425	79.425	-	-	79.425
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7.051.243	7.051.243	-	-	7.051.243
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8.063.136	8.063.136	-	-	8.063.136
- Investimentos em subsidiárias e empre. Conjuntos	226.944.046	-	-	226.944.046	226.944.046

Passivo					
- Recursos de outras instituições de crédito	6.746.541	-	-	6.746.541	6.746.541

(\*) Calculado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas, e aplicando como taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros a taxa de juro praticada pela Bicredit nos últimos 3 meses do período.

## 2024

	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total
	Valor contabilístico	Cotações em mercado ativo	Técnicas de valorização baseadas em:		
		(Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (*) (Nível 3)	
Ativos financeiros ao custo amortizado:					
- Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.947.950	7.947.950	-	-	7.947.950
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6.201.274	6.201.274	-	-	6.201.274
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.979.500	4.979.500	-	-	4.979.500
- Investimentos em subsidiárias e empre. Conjuntos	206.851.726	-	-	206.851.726	206.851.726

Passivo					
- Recursos de outras instituições de crédito	6.759.080	-	-	6.759.080	6.759.080

(\*) Calculado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas, e aplicando como taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros a taxa de juro praticada pela Bicredit nos últimos 3 meses do período.

As principais considerações na determinação do justo valor dos Activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes Activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor; e
- “Recursos de instituições de crédito”: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “cash-flows”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, a Sociedade estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa.

## 22. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Sociedade as entidades pertencentes ao Grupo Alves Ribeiro. São consideradas entidades relacionadas da Sociedade as entidades em que a Sociedade exerça, directa ou indirectamente, o controlo ou influência significativa sobre a sua gestão e política financeira e operacional (Subsidiárias ou empreendimentos conjuntos) e entidades que exerçam influência significativa sobre a gestão da Sociedade, nomeadamente accionistas ou entidades por eles controladas e colaboradores pertencentes aos órgãos sociais.

### **Subsidiárias ou empreendimentos conjuntos:**

AR France Invest (ARFI);  
Silk Road Paris 1 (Silk Road);  
Silk Road Paris Gestion e Service;;  
US Gestar – Gestão de imóveis, S.A. (US Gestar);  
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (“Fundo Tejo”);  
Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento mobiliário, S.A.;  
Bicredit – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.  
Banco Invest, S.A..

### **Accionistas e entidades por estes controladas:**

ALRISA Sociedade Imobiliária, S.A.;  
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;  
Alves Ribeiro, S.A.;  
Alves Ribeiro Internacional SGPS S.A.;  
Amoreiras Center Soc. Imobiliária, S.A.;  
Lerimo Investimentos, S.A.  
Lerimo, SGPS, S.A.;  
Lerimo - Sociedade de Investimento e Consultoria Técnica S.A.;  
Monvest - Urbanização Gestão Imóveis, Lda.;  
MS - Participações, SGPS, S.A.;  
Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;  
Mundicenter III - Consultoria e Serviços S.A.;  
Mundicenter - Espaços Comerciais Multiusos S.A.;  
Mundicenter, S.A.;  
SOTIF - Sociedade de Investimento e Consultoria S.A.;  
SOTIF, SGPS, S.A.; e  
VALRI, SGPS, S.A..

### **Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração:**

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente);  
José João Silva Ribeiro da Costa Morais (Vice-Presidente);

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro (Vogal);  
João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
Rita Maria de Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal);  
Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
Miguel Silva Ribeiro da Costa Morais (Vogal);  
Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal);  
Sofia Penaguião Alves Ribeiro Pinto Coelho (Vogal).

**Órgãos Sociais – membros do Conselho Fiscal:**

Carlos António Antolin da Cunha Ramalho (Presidente);  
José Manuel Lopes Neves de Almeida (Vogal);  
Luis Alberto Monsanto Povoas Janeiro (Vogal).

**Órgãos Sociais – suplentes do Conselho Fiscal:**

Diogo Luís Ramos de Abreu (Vogal suplente).

**Outras entidades relacionadas:**

KENMEI - Investimentos S.A.  
SOROMENHO & RAMOS, LDA  
AR4I - IMOBILIÁRIO E GESTÃO, S.A.  
M&V - GINÁSIO, LDA  
Netmais - Consultores em Internet e Telecomunicações Lda  
SOMORAIS - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA.  
Quinta Das Tílias, Lda.  
Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
João Goulão - Pediatria Cirúrgica, Lda  
Sodaso - Sociedade de Mediação Imobiliária Lda  
DROGARIA MILÉNIO-C.RETALHO FERRAGENS TINTA VIDRO,MAT.CONSTRUÇÃO,LDA  
Senhora Do Mar - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda  
MA2L - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA  
VOCÁBULO POSITIVO - LDA  
MVM SEGUROS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA  
LUIS PORTELA SOCIEDADE AGRÍCOLA , UNIPESSOAL LDA  
CAFOCA - CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS, UNIPESSOAL LDA  
TACHOS- PANELAS & AFINS - RESTAURANTES, LDA  
VAR - Sociedade de Consultoria Técnica e Investimento S.A.  
SCO - Sociedade de Investimento e Consultoria S.A.  
Triamar - Gestão de Resíduos, S.A.  
MDZAR – Consultoria e Imobiliário, S.A  
Chiripa S.A

Kraken S.A  
AEBT - Autoestradas Baixo Tejo S.A  
ARB Construções Ltda (Brasil)  
Transoceânica S.A (Angola)  
Construções ARC S.A  
Liscenter - Centros Comerciais de Lisboa S.A  
Urbaminho - Urbanizações do Minho S.A  
Mundiaveiro - Sociedade Imobiliária S.A  
Vialojas - Sociedade Imobiliária S.A  
Mundiparque - Parques Comerciais e de Lazer S.A  
VilaOeiras Sociedades Imobiliária S.A  
Servassiste - Serviços de Assistência e Manutenção Lda  
CPA - Actividades Educativas S.A  
ARFH HOTELS S.A  
AVEDON, S.A  
ALR PATRIMOINE  
Belém Critério Unipessoal, Lda  
Apoiar – Associação Portuguesa de Apoio a África  
Hefesto – Sociedade de Titularização de Créditos, SA  
Vargem das Colmeias, Lda  
GiantProgress Lda.  
RIFT - CONSULTORIA DE GESTÃO, S.A.  
Happy Side – Sociedade Unipessoal, Lda.  
Dualbloco I, S.A.  
Dualbloco II, S.A.  
Malta & Morais Lda.  
VILLAS-BOAS - ACP - CORRETORES ASSOCIADOS DE SEGUROS, S.A.  
Herdade do Pinheiro de Borba Sociedade Agrícola, Lda.  
Lelo Portela, Lda.  
PORMORE ALMOND, LDA.  
PORMORE FOREST, LDA.  
PORMORE GRAPE, LDA.  
PORMORE INVESTIMENTOS LDA.  
PORMORE OLIVES, LDA.  
PORMORE RICE, LDA.  
SOCIEDADE AGRÍCOLA PORTAS DO D. LUÍS, LDA.  
MARLUI SEGUROS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA  
P & E - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.  
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DAS CAETANAS DO CARDIDO, LDA.

SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS CANTONEIRAS DO CARDIDO, LDA.  
 SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS TAPADAS DO CARDIDO, LDA  
 SOCIEDADE AGRÍCOLA DO CAMPO DA FÁBRICA DO CARDIDO, LDA.  
 SOCIEDADE AGRÍCOLA DO CAMPO GRANDE DO CARDIDO, LDA.  
 SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE PAREDES DO CARDIDO, LDA.  
 SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE SÃO SIMÃO DO CARDIDO, LDA.  
 Metriang Lda.  
 Multimétrica - Estudos de Mercado Lda.  
 AZERC - PROJETOS TURÍSTICOS, LDA.  
 Wable - Well Advised Business Lda.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os principais saldos e transacções mantidos com entidades do Grupo, são os seguintes:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Balanço</u>		
<b>Banco Invest</b>		
Disponibilidades em instituições de crédito (Nota 5a)	79.425	7.947.950
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 8)	(6.746.541)	(6.759.080)
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Demonstração dos resultados</u>		
<b>Banco Invest</b>		
Juros e encargos similares (Nota 13)	(309.427)	(693.603)
Resultados de serviços e comissões (Nota 14)	(24.774)	(3.616)
<b>Silk Road (Antiga AR France)</b>		
Juros e proveitos similares (Nota 13)	-	(13.582)

## 23. GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade desenvolve uma actividade instrumental no âmbito do Grupo Alves Ribeiro, em particular o Banco Invest S.A., sendo a gestão dos riscos do negócio efectuada de forma centralizada. O acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – é efectuado de acordo com os princípios gerais de gestão e controlo de riscos.

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor

atual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

No que diz respeito aos recursos em outras instituições de crédito, o indexante subjacente é a Euribor a 6 meses. Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral dizem respeito a obrigações de dívida pública de cupão zero.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, os prazos residuais contratuais dos ativos e passivos apresentam a seguinte composição (montantes expressos em euros):

	2025							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
<b>Ativo</b>								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	79.425	-	-	-	-	-	-	79.425
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	7.051.243	-	7.051.243
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	8.063.136	-	-	-	-	-	8.063.136
Investimentos em subsidiárias e empre. conjuntos	-	-	-	-	-	226.944.046	-	226.944.046
Activos por impostos correntes	-	-	65.673	-	-	-	-	65.673
	<b>79.425</b>	<b>8.063.136</b>	-	-	-	<b>233.995.289</b>	-	<b>242.203.523</b>
<b>Passivo</b>								
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	6.746.541	-	-	6.746.541
Provisões	-	499.373	-	-	-	-	-	499.373
Passivos por impostos diferidos	-	-	475.850	-	-	-	-	475.850
Outros Passivos	-	-	51.328	-	-	-	-	51.328
	-	-	527.178	-	6.746.541	-	-	7.773.092
<b>Gap de liquidez</b>	<b>79.425</b>	<b>8.063.136</b>	<b>(461.505)</b>	-	<b>(6.746.541)</b>	<b>233.995.289</b>	-	<b>234.430.431</b>
	2024							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
<b>Ativo</b>								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.947.950	-	-	-	-	-	-	7.947.950
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	6.201.274	-	6.201.274
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	4.979.500	-	-	-	-	-	4.979.500
Investimentos em subsidiárias e empre. conjuntos	-	-	-	-	-	206.851.726	-	206.851.726
Activos por impostos correntes	-	-	149.999	-	-	-	-	149.999
	<b>7.947.950</b>	<b>4.979.500</b>	<b>149.999</b>	-	-	<b>213.053.000</b>	-	<b>226.130.449</b>
<b>Passivo</b>								
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	6.759.080	-	-	6.759.080
Provisões	-	-	-	-	-	499.373	-	499.373
Passivos por impostos diferidos	-	-	297.134	-	-	-	-	297.134
Outros Passivos	-	-	57.018	-	-	-	-	57.018
	-	-	354.152	-	6.759.080	499.373	-	7.612.605
<b>Gap de liquidez</b>	<b>7.947.950</b>	<b>4.979.500</b>	<b>(204.153)</b>	-	<b>(6.759.080)</b>	<b>212.553.627</b>	-	<b>218.517.844</b>

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

## 24. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade não detém colaboradores efectivos. No entanto, importa referir que a mesma aderiu aos termos da Política de Remuneração do Banco Invest, S.A., sua participada.

A Comissão de Remunerações do Banco Invest, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, após proposta do Conselho de Administração e parecer da Comissão de Remunerações, de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- a) Obtenção do desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade;
- b) Promoção e coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, que não incentive a assunção excessiva e imprudente de riscos incompatíveis com os interesses a longo prazo do Banco; e
- c) Compatibilidade com o perfil de risco, a apetência pelo risco, a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e interesses a longo prazo do Banco Invest.

A política de remunerações traduz-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração fixa dos colaboradores identificados deve reflectir a sua experiência profissional e responsabilidade organizacional, devendo representar entre 75% e 100% da remuneração global;
- b) A componente fixa da remuneração deverá remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas, devendo constituir entre 65% e 100% da remuneração global;
- c) A remuneração variável deve reagir adequadamente às variações de desempenho do membro do pessoal em concreto no ano antecedente, da unidade de negócio e dos resultados globais do Banco;
- d) Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização auferem uma remuneração fixa, não relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou os resultados do Banco;
- e) Incumbe exclusivamente à Comissão de Remunerações avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração e fiscalização e consequentemente determinar a sua remuneração, enquanto que compete ao Conselho de Administração proceder à avaliação de desempenho dos demais colaboradores identificados e determinar a sua remuneração;

- f) Incumbe à Comissão de Remunerações a fiscalização da remuneração atribuída aos colaboradores identificados.

A última versão da política de remunerações de Outubro de 2025 pode ser consultada a qualquer momento no sítio da Internet do Banco Invest.

## 25. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 66-A e pelo Art.º 508-F do Código das Sociedades Comerciais:

- a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar;
- b) Os honorários totais facturados no período findo em 31 de Dezembro de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 29.970 Euros, relacionados com a Revisão legal das contas anuais.

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 e pelo Decreto-Lei n.º 534/80:

- a) A Sociedade não tem contribuições em dívida à Segurança Social;
- b) A Sociedade não tem impostos em mora ao Estado.

## 26. NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Descrição</b>
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.  A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

	<p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.</p>
--	--

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Sociedade.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 –Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-2026	<p>Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 <i>Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9)</i> e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.</li> <li>• Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem</li> </ul>

		<p>variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.</li> </ul> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.</p>
<p>Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis</p>	<p>1-jan-2026</p>	<p>As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.</p> <p>Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.</p>
<p>Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)</p>	<p>1-jan-2026</p>	<p>Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.</p> <p>As principais alterações incluídas neste volume referem-se:</p>

		<ul style="list-style-type: none"><li>• IFRS 1 (<i>Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS</i>): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 <i>Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro</i>, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).</li><li>• IFRS 7 (<i>Ganho ou perda no desreconhecimento</i>): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 <i>Instrumentos Financeiros: Divulgações</i>, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 <i>Mensuração pelo Justo Valor</i>.</li><li>• IFRS 7 (<i>Orientações de implementação</i>): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.</li><li>• IFRS 9 (<i>Desreconhecimento de passivos de locação</i>): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.</li><li>• IFRS 9 (<i>Preço da transação</i>): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”.</li><li>• IFRS 10 (<i>Determinação de agente ‘de facto’</i>): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’.</li><li>• IAS 7 (<i>Método do custo</i>): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.</li></ul>
--	--	--

		As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	1-jan-2026	<p>A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 <i>Apresentação de Demonstrações Financeiras</i> e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.</p> <p>A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.</li> <li>• Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.</li> <li>• Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.</li> </ul> <p>A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.</p>

A Sociedade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	<p>A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.</p> <p>A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.</p> <p>A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.</p>
Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária	<p>Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.</p> <p>Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia</p>

hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. A Sociedade aplicará a IFRS 18 e as alterações relacionadas de outras normas para o período de relatório anual com início em 1 de janeiro de 2027. A norma será aplicada retroativamente de acordo com a IAS 18, que exige uma reconciliação para cada item da linha do período anterior apresentado no relatório anual de 2027. Os impactos esperados baseiam-se em informações razoáveis disponíveis antes da autorização para publicação deste relatório anual. Podem sofrer alterações devido a novas informações disponíveis numa data posterior. Para as restantes normas não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

## 27. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Sociedade analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de Dezembro de 2025, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

**10. Certificação Legal das Contas**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 242.203.523 euros e um total de capital próprio de 234.430.431 euros, incluindo um resultado líquido de 20.029.226 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Valorização de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica de Investimentos em Subsidiárias e Empreendimentos Conjuntos era de 226.944.046 euros.</p> <p>Conforme divulgado na Nota 6, os investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos são registados pelo método de equivalência patrimonial e são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de identificação e acompanhamento de sinais de imparidade associados aos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos;</li><li>▶ Discussão com o órgão de gestão sobre os seus planos de negócio para as subsidiárias e empreendimentos conjuntos;</li><li>▶ Realização de reuniões com os auditores estatutários das subsidiárias e empreendimentos conjuntos da Entidade;</li></ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A identificação dos sinais de imparidade envolve um grau de julgamento por parte do órgão de gestão.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o grau de julgamento envolvido na identificação de sinais de imparidade do investimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Obtenção e análise das demonstrações financeiras das participadas com referência a 31 de dezembro de 2025, bem como dos respetivos relatórios de auditoria;</li> <li>▶ Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de setembro de 2024 para um mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 15 de maio de 2026;



Shape the future  
with confidence

Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2025

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade e às entidades sob o seu controlo, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão do relatório sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal; e
  - Emissão do parecer sobre a Salvaguarda de bens de clientes de acordo com o artigo 304.º-C n.º 4 do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 18 de maio de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661  
Registado na CMVM com o nº 20161271

## 11. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025

Exmos. Senhores Accionistas da  
**ARIF, SGPS, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da **Alves Ribeiro, Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ('ARIF, SGPS, S.A.')**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **ARIF, SGPS, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

No âmbito das nossas funções, foram desenvolvidos contactos com o Conselho de Administração, bem como obtidos esclarecimentos e recolhida informação junto dos serviços competentes da Sociedade, das funções de controlo interno e do Auditor Externo. Informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à análise da informação financeira referente a 31 de Dezembro de 2025, efectuando as verificações julgadas convenientes, de forma a desenvolver um entendimento razoável sobre a actividade da **ARIF, SGPS, S.A.** e formular a nossa opinião.



Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à confirmação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, confirmámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração do rendimento integral e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas da Sociedade, com uma ênfase e sem reservas, emitida pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com data de 18 de Maio de 2026, e com cujo teor concordámos.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações são adequadas;
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:



- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2025;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 18 de Maio de 2026

**O Conselho Fiscal**

Carlos António Antolin da Cunha Ramalho

José Manuel Lopes Neves de Almeida

Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

## 12. Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efectuada pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ('Sociedade' ou 'Alves Ribeiro, SGPS' ou 'ARIF') relativamente à adequação e a eficácia da cultura organizacional e aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, para o período de 01 de Dezembro de 2024 a 30 de Setembro de 2025 ('período de referência').

O Relatório de Autoavaliação inclui um enquadramento da estrutura organizacional e do modelo de governo da Sociedade, com a sua composição actual. A Sociedade não dispõe de uma estrutura própria de meios técnicos e humanos, recorrendo aos Serviços Comuns do Banco Invest, S.A. ('Banco Invest' ou 'Banco') para o desempenho das responsabilidades atribuídas às funções de Gestão de Riscos, de Compliance e de Auditoria Interna.

O Relatório integra uma análise global às deficiências de controlo interno identificadas em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno da Sociedade, pelo Auditor Externo, pelas Entidades de Supervisão e por Entidades Externas, incluindo a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência, e a informação relativa às deficiências corrigidas e às deficiências identificadas no período de referência.

No âmbito do Relatório foram igualmente preparados e incluídos os relatórios de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Compliance e de Auditoria Interna, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nos referidos relatórios de autoavaliação/independência, cada função descreve a sua organização, composição e principais competências e responsabilidades, sendo confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respectivos responsáveis, confirmando a inexistência de quaisquer incidências e a adequação e suficiência dos meios humanos e materiais/técnicos das referidas funções. Adicionalmente, cada relatório apresenta o grau de execução do Plano de Actividades de cada função, verificando-se que, à data de 30 de Setembro de 2025, as referidas funções apresentam um grau de execução do respectivo Plano de 100%. Os relatórios apresentam ainda as deficiências em aberto detectadas a cada função, verificando-se que, à data de 30 de Setembro de 2025 na esfera da ARIF numa óptica individual, não existem deficiências em aberto relativas às funções de controlo interno.

No que se refere aos relatórios das funções de compliance e de gestão de riscos, é ainda apresentada a confirmação sobre, respetivamente, a conformidade da transação celebrada, no período de referência, com partes relacionadas face ao perfil de risco da Sociedade, bem como o cumprimento com o disposto na Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo, bem como com o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

O Relatório inclui a avaliação dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, nos termos dos Artigos 56.º e 57º do Aviso, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional:

— No seu Relatório de Autoavaliação, o Conselho de Administração ('CA') avalia a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo práticas e políticas remuneratórias e demais matérias tratadas nos termos do Aviso, em base individual. O Conselho de Administração refere que estabeleceu e mantém um Sistema de Controlo Interno com o objectivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente dos negócios da Sociedade. Adicionalmente, o Conselho de Administração considera que a Sociedade, tendo em conta a sua dimensão, perfil de risco e organização, tem implementados sistemas de governo e controlo interno robustos que respondem de forma adequada às necessidades da Sociedade. Com base no trabalho e na avaliação efectuados, o CA conclui que: i) é razoável a adequação da classificação e reclassificação atribuída às deficiências classificadas segundo a metodologia definida e aprovada pela Sociedade, salientando-se que não foram identificadas deficiências classificadas como F3 "Elevado" e F4 "Muito Elevado"; ii) as funções de controlo interno da Sociedade, exercidas em regime de Serviços Comuns, actuam de forma independente e cumprem adequada e eficazmente os requisitos previstos no Aviso; e iii) não foram identificadas quaisquer situações de subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno, nos termos do disposto no Aviso.

O CA apresentou as duas deficiências em aberto, salientando que uma já se encontra concluída pela Sociedade, mas aguarda confirmação da conclusão pela Função de Deteção. Adicionalmente, apresentou as medidas em curso para sanar a deficiência efectivamente em aberto e o conjunto de acções implementadas durante o período de referência que visaram corrigir deficiências identificadas no período de referência e em períodos anteriores.

De igual modo, o CA apresentou os resultados das avaliações independentes sobre a conduta e valores da Sociedade e do Banco Invest, do órgão de administração e seus comités e do órgão de fiscalização e suas comissões de apoio, nos termos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do Artigo 3.º do Aviso, salientando a oportunidade de melhoria identificada ao Banco Invest, classificada com um nível de risco F2 "Moderado".

Desta forma, e ponderando os impactos actuais e potenciais da deficiência que se mantém efectivamente em aberto, o Conselho de Administração conclui pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias da Sociedade, face aos requisitos definidos no Aviso. O Conselho de Administração considera que os controlos mitigadores, actualmente existentes para a deficiência efectivamente em aberto, garantem a qualidade do processo em questão, não colocando em causa a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

— A emissão da avaliação do Conselho Fiscal ('CF') sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional da Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em base individual, teve por base a prova cumulativa obtida: no trabalho de acompanhamento desenvolvido pelo Conselho Fiscal relativamente aos órgãos internos da Sociedade e no trabalho desenvolvido nos termos das suas responsabilidades, ao longo do período de

referência; no Relatório de Autoavaliação preparado pelo Conselho de Administração; no trabalho desenvolvido por uma entidade externa, contratada para a realização de procedimentos que permitissem apoiar o órgão de fiscalização no processo de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional da Instituição e dos seus sistemas de governo e controlo interno; no trabalho desenvolvido pelos Departamentos de Organização e Controlo Interno, de Compliance, de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna, de Contabilidade e Controlo e pelo Departamento de Segurança de Informação, exercidos em regime de Serviços Comuns; nos relatórios e actividades desenvolvidas pelas Entidades de Supervisão; e nas análises e discussões mantidas pelo Conselho Fiscal com os responsáveis dos Departamentos de Organização e Controlo Interno, de Compliance, de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna, funções exercidas em regime de Serviços Comuns e com os auditores e consultores externos.

Com base no trabalho desenvolvido e nas evidências recolhidas no âmbito do processo desenvolvido, o Conselho Fiscal, ponderando os impactos actuais e potenciais das deficiências que se encontram em aberto e os resultados das avaliações independentes sobre a conduta e valores do Banco e da ARIF, realizadas no período de referência, conclui pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. Adicionalmente, o CF conclui que: i) a avaliação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir a deficiência detectada, com referência a prorrogações do prazo inicialmente definido para esse efeito, é razoável; ii) a qualidade do desempenho a independência das funções de controlo interno da Sociedade, exercidas em regime de Serviços Comuns, são adequadas; iii) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os reportes ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451, da Comissão, de 17 de dezembro de 2020, e os de preparação de informação divulgada ao público, são fiáveis; e iv) todos os deveres de divulgação ao público, resultantes da legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso, foram adequadamente cumpridos no período de referência.